

ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as 14:30 horas, no endereço sito à rua Júlio dos Santos, sala de licitações, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio para deliberar sobre o recurso apresentado pela empresa Nexo BR Soluções e Serviços Ltda. Diante do parecer jurídico da Municipalidade, o qual opina pelo acolhimento do recurso, fica desclassificado a proposta apresentada para os itens "1, 2 e 5" da empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda e da empresa Sinvel Materiais para construção Ltda, por não atender o exigido no edital, passando pela classificação de lances para o segundo colocado, ou seja, a empresa Nexo BR Soluções e Serviços Ltda. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Lisete Giaretta Pregoeira

Equipe de apoio

Equipe de apoio

Equipe de apoio

